



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 028, de maio de 2025.

Aprova errata da Resolução SESA nº 1697/2024, no Anexo I, onde destinava recurso de 2.000.000,00 para 7 Unidades de Saúde e agora passa a destinar os 2.000.000,00 para 18 Unidades de Saúde e 2 Centros de Especialidades.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 412ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, pelo Regimento Interno do CMS aprovado 26 de novembro de 2019, e asseguradas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde serão realizados diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990; "à Direção Estadual do Sistema único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

Resolve: Aprovar a Errata da Resolução nº 1697/2024, no Anexo I, onde destinava recurso de 2.000.000,00 para 7 Unidades de Saúde e agora passa a destinar os 2.000.000,00 para 18 Unidades de Saúde e 2 Centros de Especialidades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

, Apresentação na 412ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Curitiba, aprovado por unanimidade..



Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba

Resolução SESA nº 1697/2024

Superintendência Executiva

2025



Resolução SESA nº 1697/2024 ERRATA

- Errata Resolução SESA nº 1697/2024 – Publica errata junto à Resolução SESA nº 1697/2024, para alterar o Anexo I.
- Na resolução SESA nº 1697/2024 publicada no DOE em 28/11/2024 destinava recursos de R\$ 2.000.000,00 para 7 unidades de saúde.
- Com a errata foram destinados os R\$ 2.000.000,00 para 18 Unidades de Saúde e 2 Centros de Especialidades.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Resolução SESA nº 1697/2024

- Os recursos correspondentes a R\$ 1.800.000,00 serão aplicados na aquisição de equipamentos para as seguintes Unidades Básicas de Saúde de Curitiba:
 - US Alvorada, US Bom Pastor, US Butiatuvinha, US Cajuru, US Camargo, US Campina do Siqueira, US Iracema, US Lotiguaçu, US Nova Orleans, US Pinheiros, US Santa Felicidade, US São Braz, US São Domingos, US São Paulo, US Solitude, US Trindade, US Trindade II, US Uberaba de Cima.
- E os recursos correspondentes a R\$ 200.000,00 serão aplicados na aquisição de equipamentos para cada uma dos seguintes Centros de Especialidades:
 - Centro de Especialidades Santa Felicidade e Centro de Especialidades Salgado Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 028/2025 – CMS – nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa de Souza Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba